



JUSTIFICATIVA AO PROJETO

DE DECRETO LEGISLATIVO nº 11 / 2019.

COLENDO PLENÁRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes refere-se à concessão, nos termos dos artigos 98 e 99, inciso I e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes c.c. artigo 209, parágrafo único, da Resolução 005, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno da Câmara Municipal) ao Senhor **MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO**, **Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, licença do cargo**, no período de **18 a 28 de abril de 2019**, conforme solicitação constante no **Ofício nº 82/2019-GPE** (cópia anexa).

O pedido apresentou-se devidamente formalizado conforme a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara.

Estas são as razões que norteiam a presente iniciativa legislativa.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de abril de 2019.

DEVALDO SADAQ SAKAI
Presidente da Câmara

DIEGO DE AMORIM MARTINS
1º Secretário

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário



Ofício nº 82/2019 - GPE

Mogi das Cruzes, 09 de abril de 2019.

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador Rinaldo Sadao Sakai
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico

Assunto: Solicitação de licença entre o período de 18 a 28 de abril de 2019, por motivo de missão oficial realizada nas cidades irmãs de Seki e Toyama/Japão e Tournai/Bélgica

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio de Vossa Excelência, solicitar à Egrégia Câmara Municipal, nos termos do disposto nos artigos 98 e 99, inciso I, da Lei Orgânica deste Município, licença do cargo de Prefeito de Mogi das Cruzes, durante o período compreendido entre os dias 18 a 28 de abril deste ano 2019, em razão da **MISSÃO OFICIAL DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, a ser realizada no **JAPÃO** e na **BÉLGICA**, notadamente com o principal objetivo de fortalecimento do laço de amizade, irmandade e do incremento e desenvolvimento de futuros intercâmbios educacionais, culturais, sociais, esportivos e econômicos, em relação às nossas **CIDADES IRMÃS** de **SEKI, TOYAMA**, localizadas no Japão e **TOURNAI**, na Bélgica.

Por oportuno, anoto que a missão será realizada por comitiva composta pelos 09 (nove) participantes, a seguir mencionados: (i) Marcus Vinicius de Almeida e Melo, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, ora signatário; (ii) Rinaldo Sadao Sakai, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes; (iii) Mauro Luis Claudino de Araujo, Vereador de Mogi das Cruzes; (iv) André Norio Hiratsuka, advogado, tradutor e intérprete; (v) Sidnei Shoji Mori, empresário; (vi) Ademir Severino, empresário; (vii) Marcelo Dutra de Oliveira, empresário; (viii) Joel Leonel Zeferino, empresário; e (ix) Jurandir Bianchi Junior, empresário.



Declaro, nesse sentido, que embora a missão ora pleiteada apresente natureza oficial e institucional, nenhum dos membros da comitiva acima descrita contará com apoio ou auxílio de verbas advindas dos cofres desta Prefeitura Municipal para participarem.

Por fim, consigno que, nesse período, o Vice-Prefeito deverá assumir o cargo de Prefeito, nos termos do disposto no artigo 95, da Lei Orgânica.

Aguardando a devida autorização para o afastamento pleiteado por meio de Decreto Legislativo, e ressaltando que, como de rigor, encaminharei, no prazo legal, relatório circunstanciado a essa Egrégia Câmara Municipal apresentando os resultados da presente viagem, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência, em mais essa oportunidade, protestos de profundo respeito e elevada consideração.

Atenciosamente,

MARCUS MELO

Prefeito de Mogi das Cruzes



CITY OF TOYAMA

TOYAMA CITY HALL, 7-38 SHINSAKURA-MACHI, TOYAMA, JAPAN 930-8510
PHONE (076)431-6111 FAX(076)443-2170 E-bunkakokusai-01@city.toyama.lg.jp



ブラジル連邦共和国サンパウロ州

モジ・ダス・クルーゼス市長

マルクス・ヴィニシウス・デ・アウメイラ・エ・メーロ 様

早春の候、マルクス・ヴィニシウス・デ・アウメイラ・エ・メーロ市長様には、益々ご清栄のことと心よりお喜び申し上げます。

日頃、市長様にはモジ・ダス・クルーゼス市と富山市の友好促進のためご尽力されていることに対し、心から敬意を表します。

さて、本市と貴市は1979年11月に姉妹都市を提携して以来、教育・文化・経済などの各分野において交流を図ってまいりましたが、本年は姉妹都市提携40周年を迎えます。

この記念すべき年に市長様をはじめとする親善訪問団一行8名（名簿及び日程は別紙のとおり）が来る4月23日から24日まで、本市を訪問される予定であると伺いました。ご一行が訪問されることに対し、心から歓迎いたしますとともに、改めてここにご招待申し上げます。

今回の訪問を通じて、両市の親善関係が更に深まりますことを期待いたしております。

終わりに、マルクス・ヴィニシウス・デ・アウメイラ・エ・メーロ市長様のご健康とご多幸並びにモジ・ダス・クルーゼス市の益々のご発展をご祈念申し上げます。

2019年3月4日

日本国富山市長 森 雅志





モジ・ダス・クルーゼス市親善訪問団 名簿

No	氏名	性別	職業	生年月日
1	マルクス・ヴィニシウス・デ・アウメイラ・エ・メーロ Marcus Vinícius de Almeida e Melo	男	モジ・ダス・クルーゼス 市長	昭和47年9月1日 (1972年) 46歳
2	ヒナウド サダオ サカイ Rinaldo Sadao Sakai	男	モジ・ダス・クルーゼス 市議会議長	昭和42年11月12日 (1967年) 51歳
3	マウロ ルイース クラウジーノ デ アラウージョ Mauro Luís Claudino de Araújo	男	モジ・ダス・クルーゼス 市議会議員	昭和42年2月8日 (1967年) 52歳
4	森 シジネイ 昇仁 Sidnei Shoji Mori	男	医者	昭和30年10月13日 (1955年) 63歳
5	アデミール セヴェリーノ Ademir Severino	男	会社社長	昭和34年6月15日 (1959年) 59歳
6	ジョエーウ レオネーウ ゼフェリーノ Joel Leonel Zeferino	男	会社社長	昭和39年6月16日 (1964年) 54歳
7	マルセーロ ドウットラ デ オリヴェイラ Marcelo Dutra de Oliveira	男	会社社長	昭和42年9月1日 (1967年) 51歳
8	平塚 アンドレ 範夫 André Norio Hiratsuka	男	弁護士	昭和45年11月30日 (1970年) 48歳

モジ・ダス・クルーゼス市親善訪問団受入日程表(案)

31.3.1 現在



日	月日	時刻	行程	宿泊	備考
1	4/23 (火)	13:28 16:39 17:00 17:50 18:00~19:30	美濃太田駅発「ひだ11号」 富山駅着 ホテル着 チェックイン 宴会場へ 歓迎会 ANA クラウンプラザホテル富山 4階「孔雀の間」	未定	次第等別紙
2	4/24 (水)	8:20 8:35 8:45~8:55 9:00~9:35 9:40~10:05 10:30~11:30 11:50~13:10 13:40~14:50 15:30 16:15	ホテルチェックアウト ホテル発 市役所展望台見学 富山市表敬訪問 富山市議会表敬訪問 (株)不二越視察 (予定) 昼食 クリーンセンター視察 富山駅着 時間があれば駅構内見学 富山駅発「かがやき510号」 東京へ		解説有



招 聘 状

モジ・ダス・クルーゼス市訪日訪問団

マルクス ヴィニシウス デ アルメイダ エ メーロ市長ほか7名 様

2019年4月22日に日本国岐阜県関市で執り行います姉妹都市友好レセプションに出席いただきたく、下記のとおりご招聘いたします。

記

招待期日 2019年4月22日(月)

開催場所 日本国岐阜県関市・関市役所

招待者 ブラジル国モジ・ダス・クルーゼス市
マルクス ヴィニシウス デ アルメイダ エ メーロ市長他7名
(別紙名簿のとおり)

2019年2月28日

日本国岐阜県関市若草通3丁目1番地

関市長 尾 関 健 治



2019年2月28日



平塚 範夫 様

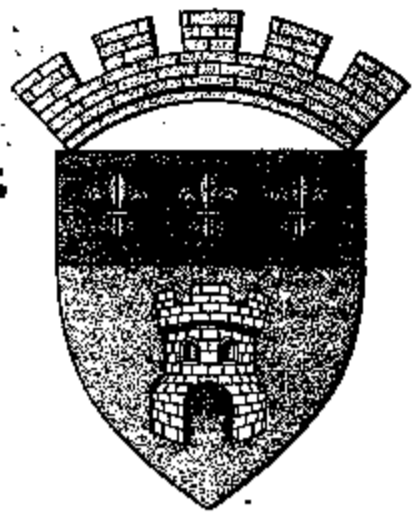
関市長 尾関 健治

招聘状の送付について

見出しのことにつきまして、別添のとおり送付いたしますので、よろしくお願いたします。

記

- ・ 招聘状
- ・ 名簿



VILLE DE TOURNAI

PAUL-OLIVIER DELANNOIS

BOURGEMESTRE

N. Réf. : POD/CP

Tournai, le 27 mars 2019



Monsieur Marcus Melo

Maire

Hôtel de Ville

Av. Vereador Narciso Yague Guimaraes, 277

3° andar, Centro Civico

Mogi das Cruzes

BRESIL

Monsieur le Maire,

J'ai bien reçu votre courrier du 12 mars dernier.

C'est bien volontiers que je recevrai la délégation de votre ville le 26 avril prochain.

Je charge le service « Communication-Protocole » de mon administration d'organiser cette visite.

En attendant le plaisir de vous rencontrer, je vous prie de croire, Monsieur le Maire, à l'assurance de ma considération distinguée.

Paul-Olivier DELANNOIS
Bourgmestre

Rue Saint-Martin 52
7500 Tournai (Belgique)
Téléphone : +32 (0)69 332 371
+32 (0)69 332 374
po.delannois@tournai.be
www.tournai.be

WP
Wallonie
picarde



EURO-METROPOLIS
EURO-METROPOLIS
WALLONIE-PICARDIE



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 11 / 2019.

(Dispõe sobre concessão de licença do cargo ao Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes e dá outras providências)

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 16/04/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos dos artigos 98 e 99, inciso I e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes c.c. artigo 209, parágrafo único, da Resolução 005, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno da Câmara Municipal) ao Senhor **MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO**, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, **licença do cargo**, no período de 18 a 28 de abril de 2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de abril de 2019.

RINALDO SADAÓ SAKAI
Presidente da Câmara

DIEGO DE AMORIM MARTINS
1º Secretário

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 17 de abril de 2.019.

Ofício GPE n° 086 /19

16964 / 2019



17/04/2019 15:41

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 86/2019 REF. APROVAÇÃO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2018 DE AUTORIA D/
MESA DIRETIVA DA CÂMARA E A CONSEQUENTE

SENHOR PREFEITO

Conclusão: 08/05/2019

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

A finalidade do presente é levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a **aprovação** Projeto de Decreto Legislativo nº **119**, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara e a consequente promulgação do Decreto Legislativo n.º **67**, de **17 de abril de 2.019** que dispõe sobre a **concessão de licença do cargo de Prefeito Municipal** a Vossa Excelência, no período solicitado, e cuja cópia segue anexa.

Valho-me do ensejo, para reiterar-lhe os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara em exercício

À SUA EXCELENCIA O SENHOR
MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO n° 67, de 17 de abril de 2.019

Dispõe sobre concessão de licença do cargo ao Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos do inciso iv, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida, nos termos dos artigos 98 e 99, inciso I e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes c.c. artigo 209, parágrafo único, da Resolução 005, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno da Câmara Municipal) ao Senhor **MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, licença do cargo**, no período de 18 a 28 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de abril de 2.019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


RINALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 17 de abril de 2.019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo da Câmara

(Autoria do Projeto: Mesa Diretiva)